

# Diário do Legislativo de 07/10/1997

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Romeu Queiroz - PSDB

1º-Vice-Presidente: Cleuber Carneiro - PFL

2º-Vice-Presidente: Francisco Ramalho - PSDB

3º-Vice-Presidente: Geraldo Rezende - PMDB

1º-Secretário: Elmo Braz - PPB

2º-Secretário: Ivo José - PT

3º-Secretário: Marcelo Gonçalves\* - PDT

4º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

5º-Secretário: Maria Olívia - PSDB

\*Afastado do exercício do mandato, por investidura no cargo de Secretário de Estado.

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

#### 1.1 - Reunião Ordinária de Debates

#### 1.2 - Reunião de Comissão

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Plenário

#### 2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 3.1 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

## 6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATAS

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DEBATES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 3 DE OUTUBRO DE 1997

Presidência do Deputado Roberto Amaral

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum".

#### COMPARECIMENTO

- Comparecem os Deputados:

Antônio Andrade - Dimas Rodrigues - Geraldo Nascimento - Geraldo Santanna - Gil Pereira - José Braga - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Marco Régis - Olinto Godinho - Roberto Amaral - Wilson Trópia.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Roberto Amaral) - Às 9h15min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A Presidência deixa de abrir a reunião, por falta de "quorum", e convoca os Deputados para as reuniões especiais de segunda-feira, dia 6, às 9 e às 14 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária de debates da mesma data, às 20 horas.

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de setembro de mil novecentos e noventa e sete, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Arnaldo Penna, Sebastião Costa e Baldonado Napoleão (substituindo os dois últimos aos Deputados Bilac Pinto e Ailton Vilela, respectivamente, por indicação das Lideranças do PFL e do PSDB), membros da supracitada Comissão. Na ausência do Presidente e do Vice-Presidente, e por acordo dos membros presentes, o Deputado Baldonado Napoleão assume a direção dos trabalhos e, havendo número regimental, declara aberta a reunião e solicita ao Deputado Arnaldo Penna que proceda à leitura da ata da reunião anterior, que, lida e aprovada, é subscrita pelos membros presentes. Após, a Presidência distribui ao Deputado Arnaldo Penna a Proposta de Emenda à Constituição nº 19/95 e os Projetos de Lei nºs 682 e 1.033/96, 1.292, 1.294 a 1.296, 1.326, 1.126, 1.135, 1.154, 1.158, 1.159, 1.161, 1.174, 1.191, 1.200, 1.209, 1.221, 1.224 e 1.262/97. Encerrada a 1ª Parte dos trabalhos, passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas a apreciação do Plenário da Assembléia. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/95 e dos Projetos de Lei nºs 682 e 1.033/96, 1.292, 1.294 a 1.296 e 1.326/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Passa-se, em seguida, à fase de discussão e votação de proposições de deliberação conclusiva das comissões. Discutidos e votados, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.126, 1.135, 1.154, 1.158, 1.159, 1.161, 1.174, 1.191, 1.200, 1.209, 1.221, 1.224 e 1.262/97 (relator: Deputado Arnaldo Penna). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de outubro.1997.

Ailton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna - Jorge Hannas.

#### ORDENS DO DIA

#### ORDEM DO DIA DA 304ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 7/10/97

##### 1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 horas às 15h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

###### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

###### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Prosseguimento da votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 34/97, do Governador do Estado, que altera a redação do inciso VIII do art. 10 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 42/97, do Governador do Estado, que altera a redação do "caput" do art. 142 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36/97, do Deputado José Bonifácio e outros, que dá nova redação ao art. 134 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12/95, do Deputado Miguel Martini e outros, que dá nova redação ao § 2º do art. 53 da Constituição do Estado e ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da mesma Carta. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.137/97, do Deputado José Bonifácio, que acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 12.459, de 13/1/97, que dispõe sobre a continuidade de percepção da remuneração de cargo de provimento em comissão por servidor afastado nas condições que menciona. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. A Comissão de Administração Pública opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Administração Pública, que opina pela aprovação da Emenda nº 1 na forma das Subemendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 21/97, do Deputado Ronaldo Vasconcelos, que dá nova redação ao art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 14/1/93, que dispõe sobre normas gerais relativas ao planejamento e à execução de funções públicas de interesse comum, a cargo da região metropolitana, sobre as atribuições, a organização e o funcionamento da Assembléia Metropolitana da Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.083/97, do Deputado João Batista de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de mensagem aos portadores de deficiência auditiva na propaganda oficial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 78ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente, a realizar-se às 9h30min do dia 8/10/97

##### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: realizar audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 1.186/97, do Deputado Raul Lima Neto, que dispõe sobre a proibição do uso dos cerrados e dos cerrados secundários de domínio estadual para fins de carvoejamento.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.346/97, do Deputado Arnaldo Canarinho.

Convidados: Srs. Marco A. Machado, da ABRAVE; Maria Dalce Ricas, da AMDA; Roberto da S. Ramalho, do CMCN; Ruy Vianna Lage, da COPASA-MG; Paulo Severino Rezende, da EMATER; Antônio Fernandino Castro, da EMBRAPA; Guy Torres, da EPAMIG; Maurício Andrés Ribeiro, da FEAM; Prof. Cêlio Murilo de Carvalho, do IEF; Edimar Gadelha, da Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas; Ronan Eustáquio, do SINDIFER; Mauro Vaz Megali, da Sociedade Mineira de Engenheiros Florestais; Marcelo Martins Pinto, da Sociedade Mineira de Engenheiros Agrônomos; Prof. Ivo das Chagas, da UNIMONTES; Paulo Pastor, fazendeiro; Edgar dos Santos Cançado, empresário; Dêniston F. Diamantino, produtor de vídeo.

Ordem do dia da 18ª reunião ordinária da comissão de Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 11 horas do dia 7/10/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir e votar proposições da Comissão.

Ordem do dia da 50ª reunião ordinária da comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, a realizar-se às 9h30min do dia 8/10/97

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

## Discussão e votação de proposições da Comissão.

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça e de Administração Pública

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Leonídio Bouças, Ajalmar Silva, Arnaldo Penna, Antônio Andrade, Marcos Helênio, Sebastião Helvécio e Ibrahim Jacob, membros da Comissão de Administração Pública, para a reunião conjunta a ser realizada em 7/10/97, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvir o Sr. Moysés Pereira de Barros, Diretor Central de Cadastro, Convênios e Contratos da Secretaria de Estado do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, que prestará esclarecimentos sobre o Projeto de Lei nº 1.360/97, do Deputado Elmo Braz; e de, se possível, apreciarem-se os pareceres destas Comissões sobre o mencionado projeto.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Assuntos Municipais e Regionalização e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Antônio Genaro, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Ronaldo Vasconcellos, Dimas Rodrigues, Kemil Kumaira, José Militão, Toninho Zeitune, Glycon Terra Pinto e José Braga, membros da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Antônio Roberto, Roberto Amaral, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para as reuniões a serem realizadas em 7/10/97 e 8/10/97, às 15h30min e às 14 horas, respectivamente, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 25/97, do Governador do Estado, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano e dá outras providências.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta das Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e Ação Social e de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Hely Tarquínio, Antônio Júlio, Ermano Batista, Sebastião Costa, Gil Pereira, Gilmar Machado e Ivair Nogueira, membros da Comissão de Constituição e Justiça; Carlos Pimenta, Jorge Hannas, Wilson Pires e Adeldo Carneiro Leão, membros da Comissão de Saúde e Ação Social; Miguel Martini, Paulo Pettersen, Roberto Amaral, Antônio Roberto, Durval Ângelo, Sebastião Navarro Vieira e José Braga, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, para a reunião a ser realizada em 8/10/97, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se apreciar o Projeto de Lei nº 1.419/97, do Governador do Estado, que autoriza a doação de imóvel à Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte e extingue o CARDIOMINAS.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1997.

Jorge Eduardo de Oliveira, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Dimas Rodrigues, Kemil Kumaira, José Militão, Toninho Zeitune, Glycon Terra Pinto e José Braga, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 9/10/97, às 14 horas, no auditório da Prefeitura Municipal de Governador Valadares, com a finalidade de se debater o Programa Estadual de Concessão de Rodovias, particularmente no que se refere à duplicação das rodovias que ligam Belo Horizonte a esse município.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1997.

Ronaldo Vasconcellos, Presidente.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Reunião Extraordinária da Comissão de Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Luiz Fernando Faria, Ailton Vilela, Jorge Eduardo de Oliveira e Sebastião Costa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 13/10/97, às 14 horas, na Sociedade Rural de Montes Claros, no Município de Montes Claros, com a finalidade de se ouvirem convidados que irão debater sobre os modelos de gestão de recursos hídricos para a bacia do rio Verde Grande.

Sala das Comissões, 3 de outubro de 1997.

**Gil Pereira, Presidente.**

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.115/97

Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 1.115/97, do Deputado Ermano Batista, visa a declarar de utilidade pública a Ação Feminina de Assistência Social do 12º Batalhão de Polícia Militar - AFAS/12º -, com sede no Município de Passos.

Publicada em 15/3/97, vem a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida entidade, em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica e sua diretoria é formada de pessoas idôneas, não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Assim sendo, não encontramos óbices à tramitação do projeto de lei em tela, já que foram cumpridos os requisitos constantes na lei que dispõe sobre a matéria.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.115/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Gilmar Machado - Ivair Nogueira.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.346/97

Comissão de Meio Ambiente

#### Relatório

De autoria do Deputado Arnaldo Canarinho, o projeto de lei em análise propõe seja declarada de utilidade pública a entidade Comissões Associadas do Meio Ambiente e Sociedade Central de Minas Gerais - COMAMAS -, com sede no Município de Contagem.

Submetida a matéria, preliminarmente, à Comissão de Constituição e Justiça, que não encontrou óbice à sua tramitação e apresentou-lhe a Emenda nº 1, deve esta Comissão, agora, deliberar conclusivamente sobre o projeto no 1º turno, nos termos regimentais.

#### Fundamentação

A instituição denominada COMAMAS empenha-se em incentivar a proteção e a conservação dos recursos naturais e o saneamento ambiental, zelando também pela qualidade de vida da população. Dedicar-se, ainda, à manutenção de clínicas médicas, oferecendo atendimento gratuito às pessoas carentes.

Pelo meritório trabalho que realiza, a entidade faz jus ao título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.346/97 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de outubro de 1997.

Raul Lima Neto, relator.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.346/97

Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

O Deputado Arnaldo Canarinho, por meio do Projeto de Lei nº 1.346/97, pretende seja declarada de utilidade pública a entidade Comissões Associadas do Meio Ambiente e Sociedade Central de Minas Gerais - COMAMAS -, com sede no Município de Contagem.

Publicado em 28/8/97, foi o projeto distribuído a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

A citada instituição, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Assim sendo, ela atende aos requisitos previstos nas leis que disciplinam a matéria. Estamos apresentando emenda somente para que conste na proposição o nome completo da entidade.

##### Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.346/97 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

##### Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada COMAMAS - Comissões Associadas do Meio Ambiente e Sociedade Central de Minas Gerais, com sede no Município de Contagem.".

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Genaro, relator - Sebastião Navarro Vieira - Gilmar Machado - Antônio Júlio.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.359/97

Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Paulo Schettino, o Projeto de Lei nº 1.359/97 tem como objetivo declarar de utilidade pública o Núcleo Maanaim Comunitário de Apoio aos Carentes, sediado no Município de Belo Horizonte.

Após ser publicado, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O referido Núcleo é sociedade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos. Está em funcionamento há mais de dois anos, e os membros de sua diretoria, de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício de seus cargos.

Verifica-se, portanto, que a entidade atende os requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que disciplina a declaração da utilidade pública de entidades, não havendo óbice à tramitação da matéria nesta Casa.

##### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.359/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Gilmar Machado - Antônio Júlio.

#### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.361/97

Comissão de Constituição e Justiça

##### Relatório

De autoria do Deputado Bilac Pinto, o projeto de lei em destaque objetiva declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cláudio, com sede no Município de Cláudio.

Publicado em 5/9/97, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, de acordo com o disposto no art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A APAE de Cláudio está em pleno funcionamento desde 17/2/95, tem personalidade jurídica, e os membros de sua diretoria são pessoas idôneas, que não recebem remuneração pelo exercício dos seus cargos.

Preenche, portanto, os requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que disciplina a declaração de utilidade pública.

#### Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.361/97.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Ivair Nogueira - Gilmar Machado.

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.366/97

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

De autoria do Deputado Ronaldo Vasconcellos, o Projeto de Lei nº 1.366/97 visa a declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Francisco de Paula, com sede no Município de São Francisco de Paula.

Após sua publicação em 11/9/97, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A APAE de São Francisco de Paula é sociedade civil com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e em funcionamento há mais de dois anos. Os membros de sua diretoria, de reconhecida idoneidade, não são remunerados pelo exercício de seus cargos.

Verificamos, assim, que foram preenchidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que disciplina a declaração de utilidade pública de entidades.

Não encontramos, portanto, óbice na ordem jurídica à tramitação da matéria.

#### Conclusão

Pelo exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.366/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Antônio Júlio, relator - Gilmar Machado - Ivair Nogueira.

### PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.368/97

#### Comissão de Constituição e Justiça

#### Relatório

O Deputado Ivo José, por meio do Projeto de Lei nº 1.368/97, pretende seja declarada de utilidade pública a Comunidade Espírita Amor e Luz - CEAL -, com sede no Município de Ipatinga.

Publicado em 11/9/97, foi o projeto distribuído a esta Comissão para exame preliminar, nos termos do art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A entidade em exame é pessoa jurídica, conforme documentação juntada ao processo, e, de acordo com o atestado da Juíza de Direito, funciona há mais de dois anos, contando com diretoria composta de pessoas idôneas e não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Preenche ela, portanto, os requisitos indispensáveis à declaração de utilidade pública previstos na Lei nº 12.240, de 5/7/96.

Diante do que foi dito, esclarecemos que estamos apresentando emenda à proposição somente para acrescentar a sigla CEAL ao nome da entidade.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.368/97 com a Emenda nº 1, apresentada a seguir.

Emenda nº 1

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Comunidade Espírita Amor e Luz - CEAL -, com sede no Município de Ipatinga."

Sala das Comissões, 1º de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Gilmar Machado - Antônio Júlio.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.370/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

O Projeto de Lei nº 1.370/97, do Deputado Geraldo Rezende, visa declarar de utilidade pública o Lar Espírita Maria José Fratari, com sede no Município de Ituiutaba.

Publicada em 11/9/97, veio a matéria a esta Comissão para exame preliminar, conforme dispõe o art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A citada entidade, constituída e em funcionamento há mais de dois anos, tem personalidade jurídica, e sua diretoria é formada por pessoas idôneas, não remuneradas pelos cargos que ocupam.

Assim sendo, não encontramos óbice à tramitação do projeto de lei em exame, uma vez que foram cumpridos os requisitos fixados pelas leis que disciplinam a matéria.

Conclusão

Pelas razões expostas, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.370/97 na forma proposta.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Antônio Júlio - Gilmar Machado.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.371/97

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Wanderley Ávila, o projeto de lei em destaque visa a declarar de utilidade pública a Loja Maçônica Nova Acácia, com sede no Município de Caxambu.

Publicado em 11/9/97, vem o projeto a esta Comissão para exame preliminar, de acordo com o disposto no art. 195, c/c o art. 103, V, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem personalidade jurídica, funciona há mais de dois anos e sua diretoria é constituída de pessoas idôneas, não remuneradas pelo exercício de suas funções.

Assim, não encontramos óbice à tramitação do projeto em tela, pois foram preenchidos os requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.240, de 5/7/96, que disciplina a declaração de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, concluímos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 1.371/97 na forma original.

Sala das Comissões, 1º de outubro de 1997.

Hely Tarquínio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Antônio Júlio - Gilmar Machado.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 846/96

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 846/96, do Deputado Gilmar Machado, que assegura ao consumidor o pleno atendimento nos serviços médico-hospitalares prestados pelas empresas que específica, foi aprovado no 2º turno, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

Assegura ao consumidor o pleno atendimento nos serviços médico-hospitalares prestados pelas empresas que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As empresas de seguro-saúde e de medicina de grupo, as cooperativas de trabalho médico e as empresas que atuem sob a forma de prestação direta ou de intermediação de serviço médico-hospitalar no Estado ficam obrigadas a garantir ao consumidor o atendimento em caso de qualquer das enfermidades relacionadas na Classificação Internacional de Doenças - CID - da Organização Mundial da Saúde - OMS -, vedadas as restrições quantitativas ou de outra natureza.

Art. 2º - O descumprimento do disposto nesta lei sujeita o infrator a multa de 5.000 UFIRs (cinco mil Unidades Fiscais de Referência), no valor vigente à data da infração.

§ 1º - A multa a que se refere o "caput" deste artigo será cobrada em dobro em caso de reincidência.

§ 2º - Os recursos provenientes da aplicação do disposto neste artigo serão destinados ao Sistema Único de Saúde - SUS-MG -, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1997.

Ailton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Jorge Hannas.

#### PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 991/96

##### Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 991/96, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado, foi aprovado no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do art. 270, § 1º, do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI Nº 991/96

Dispõe sobre a valorização da língua portuguesa no Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O Estado valorizará e estimulará o uso da língua portuguesa em seu território, nos termos desta lei.

Art. 2º - Fica proibido o uso de termos e expressões em língua estrangeira nos textos dos documentos oficiais dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.

Parágrafo único - Na falta de equivalente em português, poderá ser usado o termo ou a expressão estrangeira, desde que seguidos de sua tradução.

Art. 3º - O disposto no artigo anterior aplica-se também a:

I - matéria publicada em órgão oficial de comunicação;

II - matéria publicitária ou informativa paga parcial ou integralmente pelo Estado;

III - nome de próprio público;

IV - placa de identificação de obra ou serviço do Estado ou de que ele participe;

V - texto de livro, jornal, revista ou outra publicação, de iniciativa pública.

Art. 4º - As Secretarias de Estado da Educação e da Cultura desenvolverão programas conjuntos destinados à valorização e ao estímulo do uso da língua portuguesa, bem como à pesquisa e à divulgação de seus diferentes registros no Estado.

§ 1º - Os programas voltados para as escolas do ensino médio e fundamental promoverão:

I - o aperfeiçoamento da capacidade de interpretação de textos e de expressão em língua portuguesa;

II - a conscientização da importância da língua como fator de unidade e integração cultural.

§ 2º - Os programas de que trata este artigo serão desenvolvidos com a participação das instituições de ensino superior, academias de letras, secretarias municipais de educação e demais entidades que atuem na área de educação e cultura.

Art. 5º - O Poder Executivo instituirá prêmio para as agências de publicidade e os profissionais da área de comunicação que mais se destacarem pela valorização da língua portuguesa.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 2 de outubro de 1997.

Ailton Vilela, Presidente - Arnaldo Penna, relator - Jorge Hannas.

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÕES ANTERIORES

301ª reunião ordinária deliberativa

Discursos Proferidos em 30/9/97

O Deputado Wilson Pires - Sr. Presidente, Srs. Deputados, mesmo na ausência do ilustre Presidente desta Casa, Deputado Romeu Queiroz, quero me dirigir a ele.

Quando nos assaltam momentos de tristeza, de desespero e de perplexidade pela perda de um ente querido - e refiro-me, Sr. Presidente, à perda da sua genitora -, é em Deus, esse gerador de energia e de esperanças, que vamos buscar forças, razão e inspiração para continuar tocando nossa vida, para levar adiante nosso trabalho.

Não podendo, por motivo superior, estar presente ao enterro, queiram S. Exa. e a família enlutada receber meus pêsames e os de minha família.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, volto a ocupar esta tribuna para trazer certas informações que me parecem procedentes e oportunas acerca da gravidade da situação do povo mineiro e do brasileiro, com o seu sistema de saúde, o SUS. Ao mesmo tempo, trazemos sugestões para um novo sistema de saúde, levadas ao conhecimento do Sr. Ministro da Saúde, quando de sua estada em Belo Horizonte, pelo Sr. Presidente da Federação Brasileira dos Hospitais, Dr. Carlos Eduardo Ferreira.

Quero também, nesta oportunidade, parabenizar o "Estado de Minas" pelo editorial de ontem, 29 de setembro, e convidar o Dr. Carlos, em meu nome e em nome da Associação dos Hospitais de Minas Gerais, para que seja nosso padrinho na luta pela formação da Frente Parlamentar de Saúde em Minas Gerais. Desta tribuna, hoje, lanço sua edificação na defesa da saúde do povo mineiro e do brasileiro. A Frente Parlamentar será um movimento suprapartidário, de nossa iniciativa, em nível estadual, aberto a todos os parlamentares de todos os partidos políticos e tendências ideológicas com sugestões à Frente Parlamentar de Saúde Nacional, para coordenar e transformar esta nova idéia de saúde nacional, para coordenar e transformar esta nova idéia de saúde em preceitos doutrinários e constitucionais, em realidade viva e concreta para o povo mineiro e o brasileiro.

E passo a discorrer, Sr. Presidente, sobre o novo sistema que sugeriu o ilustre Presidente da Federação Brasileira dos Hospitais, Dr. Carlos Eduardo.

Partimos de uma linha doutrinária ou filosófica, se assim quiserem chamá-la, a saber: ao governo, compete o custeio da prevenção das doenças, do saneamento básico, ficando de fora da realização de serviços públicos na área da saúde curativa do povo brasileiro, em que não tem demonstrado competência nem vocação.

Implantar a prevenção é fim precípuo dos governos. Queremos, neste momento, comungar com a idéia do Dr. Carlos Eduardo Ferreira, Presidente da Federação Brasileira dos Hospitais, no sentido de que os trabalhadores estão a reclamar uma solução corajosa e definitiva para a saúde curativa. Entendemos que ao empregador interessa fundamentalmente a conservação e o aperfeiçoamento do empregado, seu bem-estar e de sua família, para garantir a mão-de-obra, aperfeiçoá-la e proporcionar condições condígnas de vida e assegurar, em suma, sua produtividade.

Sr. Presidente, a sugestão feita ao Sr. Ministro da Saúde, para que as empresas comerciais, industriais e agrícolas criem seu próprio sistema de saúde, para atender seus empregados e seus familiares, é perfeitamente defensável. A idéia fundamental é criar o Fundo Mútuo de Saúde das Empresas, com uma contribuição, de R\$15,00 a R\$20,00, de cada servidor das empresas, que ficariam responsáveis pela assistência médica e hospitalar de seus funcionários, o que já está acontecendo em algumas empresas, que já têm planos de saúde para seus funcionários, em razão da falência do atendimento público do SUS.

Se o governo tivesse vontade política e bom senso, ficaria livre do atendimento de cerca de 40 milhões de usuários do sistema e iniciaria um programa de descentralização para libertar o SUS dos grupos ideológicos infiltrados na saúde brasileira, contrários às mudanças necessárias para cobrir suas falhas, sua falta de capacidade para o atendimento médico-hospitalar. Não podemos continuar concordando com esses ideologistas e com a incoercível, inevitável e inelutável marcha para implantar definitivamente o caos à saúde brasileira.

No meu entender, o SUS não conseguiu cumprir a sua missão básica de proporcionar ao cidadão brasileiro um padrão de assistência médica e de hospitalização compatível com as suas necessidades e exigências nem lhes garantiu o direito de recorrer ao médico e ao hospital de sua preferência e confiança. Primeiro por ser um sistema centralizador, que gasta fábulas em dinheiro para continuar o espetáculo de irreflexão e esbanjamento com a pesada máquina burocrática do Ministério da Saúde nos Estados e nos municípios, em todo o território nacional. É o retrato do Brasil atual, em detrimento da saúde do povo brasileiro. Segundo, a falta de priorização de dotações orçamentárias seguras e adequadas para sustentar o sistema, em vez dessa minguada, suada, sofrida, chorada e lamuriada assistência do possível, transformando os usuários do SUS em verdadeiros enjeitados da Nação.

Não podemos concordar que a saúde dos brasileiros continue submetida ao griz e ao temporal de grupos ideológicos, exploradores da boa-fé popular, que já não se sentem amparados pela força da convicção, que criticam como astuciosas as mudanças; já perderam o discurso e não as querem; defendem o "quanto pior, melhor"; tornar-se incolor em face do sistema adotado e inodoro diante das tendências de mudança que o sistema atual defronta. Querem adotar por programa o dimorfismo da mistura que pretendem fazer, amassando na mesma bacia as conquistas dos marxistas e do socialismo reformista. Versatilidade e equilíbrio, eis as expressões que nos afloram ao espírito neste momento, Sr. Presidente, ao considerar tais pretensões.

Resistem às mudanças do sistema de saúde brasileiro, desertam a missão evangelizadora que os ideais lhes cometeram, já desesperam de pregar o povo e, quando se dispõem a marchar ao encontro do sistema adequado de saúde para o povo, já não é para inspirar o sistema de saúde adequado, que as tradições e conveniências aconselham, mas para aparentar suas maleabilidades, as mesmas doutrinas alienígenas com que têm procurado hipnotizar o povo. São hoje esses ideologistas os mais nocivos às mudanças, porque têm capacidade de explorar a miséria que fabricam com a sua demagogia fantasiosa, para manter o povo em situação de dependência dos seus favores e das suas promessas, como até agora, trágica e grotesca miragem.

Espero que a proposição do Dr. Carlos Eduardo Ferreira, Presidente da Federação Brasileira de Hospitais, levada ao Ministro da Saúde, possa contribuir, neste momento de confusão e desespero, para modificar a ação do Governo Federal em relação à saúde do povo brasileiro, porque esses ideologistas infiltrados na área da saúde não sabem o que dizem nem o que fazem, e, se fazem o que não sabem, dizem o que não conhecem, porque outra coisa não têm feito, senão tentar manter esse malfadado SUS, que tanto tem prejudicado a saúde do povo brasileiro.

Tudo isso, Sr. Presidente, faz com que nos pareça cada vez mais suspeita a política de certos grupos ideológicos na defesa da implantação desse sistema de saúde, o SUS. Mantém-se

a polêmica fútil, não só desnecessária, como também nociva, entre a iniciativa pública e privada. Faz-nos pensar que o caos da saúde se converte na benesse ou no favor dos projetos políticos desses grupos, uma vez que o sistema hoje adotado não corresponde aos anseios dos brasileiros.

Essas observações parecem-me interessantes; saliento, apenas, que uma consequência teria esse sistema de saúde: fazer o diagnóstico sem falar do prognóstico, para se manterem na defesa dos benefícios do povo, e disso tirarem proveito; este, sim, é o único êxito conseguido, até agora, com o SUS. Enquanto se alimenta uma discussão interminável para se saber se deve ou não a saúde ser pública ou privada, vamos perder muito tempo. Esses ideologistas alimentam a discussão por que aumentam os dividendos eleitorais, quando defendem o próprio caos que implantaram. Entre muitas místicas que surgiram e se foram ao sopro de filosofias próprias de regimes totalitários, também surgiu e, afinal, se esvai, graças a Deus, sem deixar saudade, a mística do SUS como fórmula mágica para a prestação de serviço público, na área da saúde, para o povo brasileiro.

Quero ainda, Sr. Presidente, pedir ao "Estado de Minas", um dos maiores órgãos noticiosos deste Estado, que nos ajude a mostrar a realidade da saúde brasileira. Que seja o nosso padrinho na mídia, porque é muito difícil mostrar saúde, a maneira de fazer saúde, quando o Governo não tem interesse em dar saúde ao povo. Nos países evoluídos, já chegaram à conclusão de que o investimento no sistema de saúde e educação funciona como força propulsora que leva à diminuição da pobreza e ao aumento da produtividade das nações. E tanto isso é verdade, Sr. Presidente, que os chamados tigres asiáticos investiram na saúde e na educação e hoje são parâmetros para a sociedade contemporânea. E é a partir daí, alavancando a saúde e a educação, que podemos fazer, que podemos mudar, que podemos levar ao povo brasileiro a força necessária para promover o nosso desenvolvimento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Geraldo Santanna - Sr. Presidente, Srs. Deputados, "José Maria Alkmim - Uma Biografia" é inegavelmente uma obra de vulto, cuja leitura se impõe, já que é mais que uma biografia: ela retrata uma fase de nossa história contemporânea, extremamente rica de figuras mineiras, que se projetaram com Minas no cenário político nacional, entre as quais se destacou, com inquestionável merecimento, o notável vulto do homem público que foi José Maria Alkmim, por sua inteligência, cultura, probidade, honradez, eficiência e correção pessoal para com os que tiveram o privilégio de conviver com ele ou observar-lhe os passos. Nesta tribuna, cumprimento o seu autor, Murilo Badaró, pela felicidade com que se houve nessa destacada realização intelectual.

Vivendo e convivendo com a época e com a maioria dos personagens envolvidos em tão substanciosa obra, a consciência me impõe, contudo, o dever de fazer-lhe uma correção, e a faço nesta tribuna, para que os anais desta Casa a registrem para a posteridade.

Ao longo de três décadas tive a honra da amizade, e, por que não dizer, da intimidade de Tancredo Neves; por isso me assustei quando, a fls. 284, deparei-me com o seguinte trecho:

"A carta endereçada a Juscelino foi acordada numa reunião dos principais chefes pessedistas, líderes verdadeiramente responsáveis pelas decisões mais importantes da agremiação. Diante da intransigência de Bias Fortes em fazer candidato seu Secretário das Finanças, o caminho seria derrotá-lo. Traçaram os planos, depois de cada qual, a seu modo, dizer das razões pelas quais Tancredo não poderia ser Governador de Minas. Foram alegados motivos pessoais, antigas idiossincrasias foram suscitadas, problemas éticos e até algumas histórias carregadas de lubricidade envolvendo o candidato. Com seu jeito franco e direto de dizer as coisas, abrindo os braços como a desejar dar mais força às palavras, Israel dissolve a reunião com graves afirmações: 'Tancredo não pode ser Governador porque, de todos nós, foi o único que se enriqueceu na política'."

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tenho o dever de vir a esta tribuna dizer que, sem importar a procedência da afirmação, posso rechaçá-la com toda ênfase, porque ela não é verdadeira. Tão logo faleceu o Dr. Tancredo Neves, o então Presidente Tancredo Neves, e foi aberto o processo de seu inventário, sua família teve o cuidado de encaminhar a mim uma cópia dos bens arrolados, cuja partilha se efetivou em 1985, no processo nº 8.135 da 2ª Vara Cível de São João del-Rei. O acervo deixado por Tancredo Neves se constituía de um terreno situado em Brasília, no lote nº 7, no Lago Norte; um apartamento na cidade do Rio de Janeiro, sito à Av. Atlântica, 2.016; um apartamento na cidade de Belo Horizonte; um terreno no Município de Nova Lima, no Bairro Belvedere; uma casa e respectivo terreno em São João del-Rei, sitos à Praça Embaixador Gastão da Cunha; um terreno em São João del-Rei, no Bairro de Matozinhos; uma propriedade rural com benfeitorias e com 50alq., mais ou menos, situada no Município de Cláudio e denominada Fazenda Mata, confrontando com Osvaldo Guimarães Tolentino e outros; um título nominativo do Jockey Club Brasileiro; 4.791 ações ordinárias da Rádio São João del-Rei; um depósito bancário na agência 590 do Banco Itaú, de Cr\$39.040.000,00, em 1985; dois telefones instalados, um no Rio de Janeiro, outro em Belo Horizonte; um automóvel modelo Corcel II, ano 1980; um automóvel marca Chevrolet, tipo Veraneio, ano 1982, tendo os seus bens, naquela época, o valor de Cr\$1.086.000,00. Foram esses os bens deixados pelo saudoso Presidente Tancredo Neves. Portanto, ao trazer a esta Casa, para que figure nos seus anais, a relação do verdadeiro patrimônio deixado por S. Exa., quero dizer agora, de conhecimento próprio, a sua origem.

Sr. Presidente, a economia de Tancredo Neves tem origem em heranças, não só relativas aos seus, como aos antepassados de D. Risoleta, e na aquisição, com recursos provenientes de seus subsídios de Deputado, de uma casa velha na Savassi, onde morou por alguns anos seu genro Deputado Acácio Cunha, vendida, por significativo valor, devido a sua localização, para a construção de um edifício. Com esse último recurso, o Dr. Tancredo Neves adquiriu o apartamento do Rio e o de Belo Horizonte.

Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, com base em documento incontestável, trago ao conhecimento de todos a insignificância daquele patrimônio construído ao correr de sua longa vida, sendo de se lamentar zse insira em um livro, que certamente permanecerá na história, essa triste afirmação, que deixa a todos constrangidos e perplexos, sobretudo os que convivemos com ele, uma das mais ilustres figuras da vida pública mineira e nacional, que não dava valor a bens materiais - e que chegou ao fim de sua vida com tão diminuto patrimônio. Convenhamos que citação de tamanha gravidade não poderia passar sem esta contestação. O autor, como eu, testemunhou a vida correta, limpa e proba de Tancredo Neves.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, só me atrevo a vir a esta tribuna para fazer esta retificação porque, decorridos dois anos da edição do livro, sem nenhum reparo, concluí ser meu dever fazê-lo, como - já o disse - amigo que soube ser amigo, companheiro que soube ser companheiro de Tancredo Neves. Muito obrigado. (- Aplausos.)

### 302ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, pessoas presentes nas galerias, assessoria desta Casa, imprensa. Em meio a esse turbilhão político-partidário que vivemos no momento, inclusive este parlamentar que assume a condição de Presidente do PL em Minas Gerais, uma notícia boa, do ponto de vista administrativo, surge no nosso Estado, graças, principalmente, a uma lei votada por esta Casa, encaminhada pelo Governador do Estado, Dr. Eduardo Azeredo. Refiro-me, nobres parlamentares, à lei do ICMS, Lei Minas por Minas, ou, como alguns a chamam, Lei Robin Hood. Essa notícia boa é recentíssima, do final do mês de setembro, quando o Conselho Estadual de Política Ambiental aprovou as cidades que vou relacionar para receberem esse ICMS da Lei Robin Hood, ou ICMS Ecológico, ou "Royalty" Verde, resultado de uma batalha incansável, determinada, persistente e insistente, eu diria, deste Deputado nesta Casa e nesta tribuna.

Para clarear ainda mais as idéias dos nossos colegas parlamentares, quero dizer que a votamos, no momento certo, quando resolvemos dotar o nosso Estado de uma legislação moderna, justa, progressista, voltada para os municípios pobres, sim, mas, que, acima de tudo, ajuda os municípios que cuidam da questão do meio ambiente. E vou mostrar agora aos nobres Deputados que tinhamos razão àquela época, e muito mais hoje, quando essa razão se torna realidade, e uma realidade financeira, proporcionando dinheiro para os municípios que investiram na questão do meio ambiente, principalmente em assuntos tão importantes como a compostagem e o tratamento do lixo urbano de cada uma dessas cidades.

Gostaria de dizer, senhores parlamentares, que as cidades beneficiadas são as seguintes: Belo Horizonte, a nossa Capital do Estado; Betim, cidade vizinha aqui da região metropolitana; Coimbra, no vale do Piranga; Contagem, aqui na nossa região metropolitana; Ipatinga, no Vale do Aço; Uberlândia, no Triângulo mineiro. Essas seis cidades passam a receber agora o benefício do ICMS Ecológico, do "Royalty" Verde, porque tiveram as suas usinas de compostagem e os seus aterros sanitários aprovados pela Câmara de Bacias Hidrográficas do Conselho de Política Ambiental - COPAM -, e tiveram também seus nomes aprovados por esse órgão, graças a uma iniciativa parlamentar que determinou que essa verificação de adequação aos princípios modernos da usina de compostagem de lixo ou de aterro sanitário feito por uma cidade fosse imediatamente reconhecida pelo poder público e recebesse mais recursos.

Eu queria, então, dizer que ocupo esta tribuna para parabenizar esta Casa, o Governador do Estado e todas aquelas pessoas que acreditaram na questão do ICMS como um todo, e participaram da criação da Lei Robin Hood e, principalmente, do ICMS Ecológico. Queria pedir aos senhores parlamentares para anotarem os valores que vou passar a citar. Belo Horizonte, nossa Capital do Estado, por causa do aterro sanitário que obteve o licenciamento do seu sistema operacional, vai receber de repasse, no primeiro trimestre de 1998, R\$400.000,00. Isso porque investiu no seu aterro sanitário. Contagem - e aqui presto uma homenagem aos meus colegas Durval Ângelo e Arnaldo Canarinho, que representam aquela cidade nesta Casa - recebe, também no primeiro trimestre de 1998, praticamente R\$280.000,00, porque também teve o seu aterro sanitário aprovado pelo Conselho Estadual de Política Ambiental e obteve o licenciamento do COPAM. Betim, do nosso colega Ivair Nogueira, brilhou. Não só fez a usina de compostagem como também o aterro sanitário e vai receber, no primeiro trimestre de 1998, R\$400.000,00, devido ao ICMS Ecológico. A pequenina Coimbra, lá do vale do Piranga, vizinha da nossa Ponte Nova e da nossa Viçosa,

vai receber R\$18.000,00 de ICMS Ecológico no primeiro trimestre de 1998, porque ela tem uma usina de compostagem que funciona muito bem.

Ipatinga, do nosso colega Ivo José, tem aterro sanitário e usina de compostagem aprovados e vai receber R\$253.000,00 no primeiro trimestre de 1998. Uberlândia, que os Deputados, de maneira até competente, de maneira diligente, de maneira inteligente, defenderam aqui desta tribuna para que não fosse prejudicada, trabalhou de maneira certa: sentiu que estava perdendo, investiu no aterro sanitário, investiu na usina de compostagem e vai receber uma quantia igual à de Belo Horizonte e à de Betim, de R\$400.000,00, no primeiro trimestre de 1998.

Todas essas notícias, essas informações, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, ficamos satisfeitos em transmitir, para mostrar que apenas o subcritério, que não é nem um critério de saneamento ambiental e apenas uma questão de disposição final do lixo, vai devolver a esses seis municípios de Minas Gerais, no primeiro trimestre de 1998, as cifras citadas, que, somadas, atingem um total de R\$1.750.000,00. Os seis municípios vão receber essa quantia no primeiro trimestre do ano que vem, apenas pelo subcritério de saneamento ambiental do critério total, que é o critério do ICMS Ecológico.

Quero parabenizar também as Prefeituras, as Câmaras Municipais, os segmentos organizados de todas essas seis cidades e mostrar que nós, Deputados, que o Governo do Estado, estávamos certos quando tivemos a determinação de implantar em Minas Gerais a Lei Robin Hood, a Lei Minas por Minas, e agora os frutos, os recursos financeiros, falando num português bem rasgado: o dinheiro vai começar a entrar nos cofres municipais dessas seis cidades que investiram na questão da disposição final do lixo de cada uma delas. Quero chamar a atenção para o fato de que na última modificação explicamos que essa questão seria avaliada de três em três meses, com a aprovação dessas usinas de compostagem ou dos aterros sanitários. A aprovação se deu agora em setembro, e o reflexo se dará no trimestre seguinte: janeiro, fevereiro e março do ano que vem. Vamos supor que uma determinada cidade esteja com seu processo avançado, esteja com seu processo em construção para agora em outubro, novembro e dezembro. É perfeitamente possível para uma cidade de pequeno porte construir sua usina de compostagem de lixo. Esse reflexo se dará no segundo trimestre de 1998. É quase imediato, graças a uma lei votada nesta Casa, que passa essa avaliação para um período trimestral e não anual, como era antes.

Aproveito para saudar o nobre Deputado Líder do Governo nesta Casa, Deputado Péricles Ferreira. Que leve os nossos parabéns e o nosso reconhecimento enquanto Deputado e ambientalista pela ação determinada pelo Governo do Estado, numa ação moderna, e vou repetir o valor, R\$1.750.000,00, que será entregue aos municípios que acreditaram no projeto que virou lei em Minas Gerais, que é a Lei Minas por Minas, pela qual este Deputado tantas vezes lutou nesta Assembléia e foi vetado algumas vezes até por Governadores, meus amigos políticos.

Quero chamar a atenção para um detalhe importante, que é a característica suprapartidária que essa lei tem. Quero chamar a atenção dos nobres Deputados, ninguém pode desprezar uma verba de R\$1.750.000,00. Em Belo Horizonte, o Governo é do PSB, em Betim é do PT, em Coimbra é do PDT, em Contagem é do PMDB, em Ipatinga do PT, e em Uberlândia é do PPB. Então, são cidades de administrações diferentes que vão receber o ICMS Ecológico devido ao investimento que fizeram, um investimento aprovado pela Câmara de Bacias Hidrográficas e pelo Conselho Estadual de Política Ambiental durante o mês de setembro.

É importante dizer que esse processo é contínuo, dinâmico. A cidade que investiu e está tratando bem da questão do lixo e do esgoto tem um reflexo quase que imediato. Três meses depois, um pouco mais, um pouco menos, dependendo do dia da aprovação, começa a receber esses recursos financeiros. Por isso, gostaria de parabenizar o Governo do Estado, esta Casa, as Prefeituras dessas cidades, as Câmaras Municipais, os segmentos organizados da sociedade civil dessas seis cidades, que, além de darem um tratamento adequado para essa questão preocupante que é a relativa ao lixo, terão agora uma compensação financeira por esses investimentos. Os valores estão aqui, à disposição dos Srs. Deputados, e as cidades que quiserem investir na questão da disposição final do lixo ou na questão de estação de tratamento de esgoto vão receber os recursos do ICMS Ecológico, que não tem nenhuma característica política, politiqueria, eleitoreira. São cidades administradas por partidos diferentes que trabalharam certo, de acordo com a Lei Minas por Minas, de acordo com a Lei Robin Hood, e terão suas compensações financeiras já aprovadas. Gostaria de chamar a atenção daqueles que pensam que construir uma usina de compostagem, um aterro sanitário, é coisa cara. Digo que não é. O valor de investimento para a construção de uma usina de compostagem de uma cidade pequena é mínimo. Tanto é que Coimbra vai receber de compensação financeira, no primeiro trimestre de 1998, R\$18.000,00, que, embora pareça pouco, representa aproximadamente o montante que aquela cidade investiu na construção da sua usina de compostagem. Coimbra receberá compensação financeira do total que investiu. A cidade receberá R\$6.000,00 a mais por mês, uma cidade de pequenino porte como é a nossa Coimbra, na Zona da Mata Mineira.

Chamo a atenção dos Deputados para a questão da estação de tratamento de esgoto, que ainda não foi considerada. Hoje, a COPASA-MG tem tecnologia avançada e, ao mesmo tempo, rudimentar. Avançada porque é uma tecnologia que provou que dá certo, e rudimentar porque ela é simples na sua execução, na sua feitura, na sua concepção. O Deputado deve levar essa informação ao seu Prefeito, à sua cidade. Basta investir na questão do lixo urbano, do esgoto, que o Estado recompensa pela Lei Minas por Minas, pela Lei Robin Hood ou pelo quesito de ICMS Ecológico ou de "royalty" verde.

Queria dizer da minha satisfação em hoje ocupar esta tribuna para fazer essa comunicação aos Srs. e Sras. Deputados, nós que tanto lutamos por essa questão que, no princípio, foi incompreendida por alguns, mas que hoje se torna uma realidade financeira no Estado de Minas Gerais. São R\$1.750.000,00, que serão distribuídos, entregues aos cofres municipais das cidades que acreditaram na questão do ICMS Ecológico, que acreditaram na questão de investimento em saneamento básico. Fazemos isso com a maior alegria, com a maior satisfação. Voltamos a dizer que a questão do ICMS Ecológico foi idéia deste Deputado, mas compartilhada com todos os Deputados e Deputadas desta Casa que ajudaram na votação e na aprovação da questão. Pediria aos Srs. Deputados para continuarem refletindo sobre essa questão tão importante para que possamos continuar essa discussão e votar leis ainda mais necessárias, mais modernas e mais justas para os municípios de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado Ivair Nogueira - Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, senhoras e senhores, entre as inúmeras e importantes tarefas desta Casa está, sem dúvida alguma, o acompanhamento de conflitos que eventualmente surgem entre setores de nossa sociedade. Como poder fiscalizador, não podemos jamais virar as costas para fatos que, por sua magnitude e abrangência, venham a influenciar o dia-a-dia de cidadãos ou de setores produtivos, com efetiva influência social e econômica sobre qualquer parcela - por menor que seja - de nossa população.

Sendo assim, Sr. Presidente e nobres colegas, venho a esta tribuna em atendimento a solicitação da Associação Brasileira dos Distribuidores de Bebidas, que recorreu ao nosso gabinete buscando ajuda para que esta Casa tome conhecimento, oficialmente, de uma realidade que é perversa não só para aqueles que um dia mantiveram contrato com a Brahma ou a Skol mas também para muitos que ainda hoje fazem dessa atividade o sustento de centenas de famílias em Minas Gerais.

Pelo que expôs o Presidente da Associação Brasileira dos Distribuidores de Bebidas, Sr. Newton Sales Borges, a Companhia e Cervejaria Brahma e Cervejas Reunidas Skol-Caracu estaria adotando uma prática de massacrar os revendedores, por meio de uma série de imposições que resultariam no aumento de custos, na conseqüente redução de lucros e, finalmente, na descapitalização de parte expressiva dos distribuidores. Ainda como resultado do que seria uma estratégia para rompimento dos contratos de distribuição, a cervejaria estaria levando à falência vários desses revendedores, que acabam em situação desesperadora após anos e anos trabalhando pelo sucesso das marcas de bebidas.

Para sustentar sua denúncia, que já virou caso judicial contra a Brahma e a Skol em diversos Estados brasileiros, a Associação Brasileira dos Distribuidores de Bebidas nos enviou uma série de documentos, entre eles uma minuciosa avaliação feita pela empresa Hélio Barbosa e Associados acerca de todos os procedimentos da companhia de cerveja na relação comercial com seus distribuidores. Seriam várias as investidas da cervejaria visando, no final das contas, romper contratos de forma unilateral, o que só interessaria à Brahma ou à Skol, que sequer admitem qualquer tipo de negociação ou argumentação dos distribuidores, alguns com contratos firmados há vários e vários anos. São várias as estratégias utilizadas, segundo denuncia a Associação dos Distribuidores, e uma delas é a que a Brahma obriga seus revendedores a ampliar sua área de atuação, atendendo maior número de cidades, com natural aumento de despesas e conseqüente redução do lucro.

Outra medida da Brahma-Skol que, segundo a Associação, teria também colaborado para massacrar ainda mais a categoria é a que fez aumentar o reembolso para propaganda da marca, também custeada pelos revendedores.

Anteriormente, eles repassavam à Companhia, para bancar a publicidade, 1% sobre o preço de custo do produto na fábrica. Mas agora repassam 2% sobre o preço de venda no mercado, o que representa um aumento de mais de 200% no repasse dos revendedores à Companhia.

Sr. Presidente, nobres colegas Deputados, a questão é complexa e se torna ainda mais grave quando avistamos aquela que seria a verdadeira intenção da Companhia e Cervejaria Brahma. Ela estaria pretendendo que seus pequenos revendedores desaparecessem do mercado. Gostaria de trabalhar apenas com os megadistribuidores. Por isso, estariam valendo todas as formas de pressão para que os revendedores, ao desistir do negócio, assinem documento declarando nada terem a receber da Brahma ou da Skol. Na prática, após anos de dedicação, eles estariam desaparecendo do mercado depois de bancar todo o investimento, sem direito de recuperar sequer a placa do estabelecimento, segundo ilustra a Associação

dos Distribuidores.

Sr. Presidente, nobres colegas de Plenário, a Associação fala em crime de apropriação indébita e tem avaliação jurídica de que o resultado dos procedimentos da cervejaria estaria ferindo a Lei Antitruste, que veda a concentração de riquezas. Para ilustrar essa avaliação, é preciso analisar o seguinte: no início deste ano a Brahma e a Skol passaram a oferecer um desconto de 25% na venda de seus produtos. E, só neste primeiro semestre de 97, o lucro cresceu tanto que atingiu patamar quase igual ao de todo o ano de 96. E de onde veio esse dinheiro? Segundo a Associação dos Distribuidores, o dinheiro teria saído das costas dos revendedores, que bancam tudo para a empresa, até a publicidade, e depois são pressionados financeiramente pela própria cervejaria até abandonarem o mercado.

Além disso, ao que parece, os campos econômico e social do Estado estão sendo afetados, porque, em 1993, eram 158 distribuidores no território mineiro. Hoje, em Minas Gerais, esse número caiu para 44, o que facilita a suspeita de que essa ciranda contribuiu para aumentar o desemprego em Minas Gerais.

Entendo, portanto, que cabe a esta Casa conferir a relação da Brahma com seus distribuidores. Tudo que aqui relatei foi baseado em informações, opiniões e documentações apresentadas pela Associação dos Distribuidores Brahma e Skol. Não devemos, nem eu nem nenhum Deputado desta Assembléia, fazer qualquer julgamento precipitado. Devemos, sim, averiguar tudo, e, para isso, apresentei um requerimento à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais convocando um representante da direção da Brahma para comparecer a esta Casa e, como convidado, participar de um debate juntamente com um representante da Associação Brasileira dos Distribuidores de Bebidas. O debate é o melhor caminho agora. Tenho certeza de que, com o apoio e a participação efetiva de todos os colegas de Plenário, a Assembléia de Minas irá, mais uma vez, oferecer o seu espaço e a sua força política para que ambas as partes, democraticamente, se posicionem e se esclareçam diante desses fatos, que, sem dúvida alguma, têm grande interesse público.

Conforme disse anteriormente, tudo o que aqui relatei faz parte de uma documentação enviada ao meu gabinete pela empresa Hélio Barbosa e Associados e pelo Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Bebidas, que aqui fazem parte dessa denúncia apresentada à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais. Mas, como é de praxe nesta Casa, nada melhor do que trazeremos para um debate os seus legítimos representantes, não só o Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Bebidas como também os representantes da Distribuidora Brahma-Skol. Faço questão de ler o requerimento-ofício que a mim foi enviado, datado de 23/9/97. (- LÊ:)

"Sr. Deputado, estamos encaminhando a V. Exa., em anexo, levantamentos e estudos que confirmam a estratégia utilizada pela Companhia de Cervejaria Brahma e Cervejas Reunidas Skol-Caracu para aumentar ilegalmente seus lucros através do massacre econômico de seus distribuidores. Solicitamos a V. Exa., por gentileza, que, ao tomar conhecimento dos fatos ora denunciados, encaminhe junto à Assembléia Legislativa providências que possam salvaguardar o direito dos distribuidores exclusivos de bebidas de permanecer atuando livremente no mercado. Assinado, Milton Salles Borges, Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Bebidas. Rua Bom Jesus da Penha, 250, Bairro Santa Terezinha, Belo Horizonte".

A nós também foi esclarecido que a Brahma tem um programa de qualidade pelo qual exige de seus revendedores cada dia mais, forçando uma condição que, amanhã, fará com que eles estejam aliçados do processo de qualidade de revendedores. Na verdade, o Projeto Fênix faz com que a Brahma e a Skol tenham poucos revendedores no nosso Estado. Isso tudo que aqui relatei está devidamente comprovado, e teremos a oportunidade de fazer um debate nesta Casa na Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais. É isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, hoje a nossa Casa promoveu, por meio da Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo e Lazer, uma reunião para discutir o processo de reconhecimento de Diamantina como patrimônio cultural da humanidade. Estiveram presentes o Secretário da Cultura, Sr. Amílcar Martins; o Prefeito de Diamantina, Sr. João Antunes de Oliveira, e o Delegado de Diamantina junto à UNESCO e Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas, o companheiro Américo Antunes.

É importante dizer que o futuro de Diamantina está associado à potencialização de sua vocação turística. Ante a exaustão e as dificuldades cada vez maiores para a exploração das suas reservas minerais, o turismo constitui alternativa econômica viável para a cidade e sua população, contribuindo, para isso, a riqueza de seu patrimônio histórico e a surpreendente beleza do ambiente natural.

A indústria do turismo constitui o principal percentual do PIB de vários países ricos, como a Itália, a França, a Espanha, a Inglaterra e outros. O movimento de turistas na Europa atinge a impressionante cifra anual de 318 milhões de pessoas.

No mundo, o turismo movimenta a fantástica soma de US\$3.400.000.000,00, mais do que a indústria de armas, a exploração de petróleo ou a produção de automóveis.

O Brasil só participa de 0,05% do movimento internacional de turismo. Não é pouco dinheiro: R\$1.700.000.000,00. Para multiplicar este potencial, o Governo Federal anunciou recentemente que a prioridade das linhas de crédito do BNDES - cerca de R\$1.000.000.000,00 - será para o financiamento do turismo. Outra iniciativa importante é a multiplicação por 8 do orçamento para a divulgação do País no exterior, passando para US\$24.000.000,00.

Apesar do seu rico potencial turístico, Diamantina tem sua economia dependente da extração cada vez mais difícil do diamante e do ouro. Isso traz, obviamente, problemas para a população, pois essa é uma atividade em franca decadência. A alternativa é incentivar a vocação já explicitada da região e investir no desenvolvimento do turismo, transformando essa atividade numa verdadeira e lucrativa indústria.

A implantação de um plano de desenvolvimento do turismo depende de recursos, que Diamantina não é capaz de gerar. A única alternativa é buscar financiamentos de agências governamentais, internacionais e privadas.

Para sensibilizar os agentes financiadores, Diamantina precisa de uma causa nobre: a outorga do título de Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade, dentro dos padrões internacionais estabelecidos pela UNESCO.

Diamantina, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tem muito a mostrar ao mundo: a beleza de suas construções coloniais, erguidas durante o auge do ciclo do diamante; uma natureza exuberante; festas religiosas de tradição centenária, um riquíssimo folclore; a melhor seresta do Brasil e o carnaval mais animado de Minas Gerais.

A cidade, que nasceu como o Arraial do Tijuco, no início do século XVII, tem orgulho de sua cultura, formada pelo encontro do colonizador português, que trouxe a influência ibérica marcada por traços de todos os povos que passaram pela península: gregos, fenícios, romanos, visigodos, árabes e normandos, com os escravos, inclusive negros muçulmanos provenientes do Golfo de Benin. Além desses, vieram negociantes e aventureiros de todo o mundo em busca dos diamantes, deixando uma herança singular, que se vê na culinária típica, com pratos milenares criados pelos nativos da região, numa arquitetura única, na seresta e nas festas populares.

Temos, Srs. Deputados, de saudar esse debate promovido pela Comissão de Educação e, tenho certeza, esta Assembléia, mais do que nunca, se alia à causa que hoje não é só de Diamantina mas de todos os mineiros: que Diamantina seja declarada Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade.

Outra questão, Srs. Deputados, é uma denúncia recebida há pouco, antes de virmos a esta tribuna, da equipe da Pastoral Carcerária, que, no último domingo, esteve visitando o DI - Departamento de Investigações.

Pasmem, senhores, pois terminamos há pouco uma CPI que constatou a crise, a falência do sistema carcerário, a ineficiência e a incompetência de autoridades que deveriam zelar pelo sistema prisional em Minas Gerais. Até agora não houve resposta do Governador. É bom que se diga que do Ministério Público, do Tribunal de Contas e desta Assembléia, que apresentou os projetos de lei, as respostas vieram imediatamente, mas, do Governo, até agora, não.

Estamos diante de um quadro que se apresenta cada vez mais caótico. Recentemente, houve a situação da Furtos e Roubos, que é uma panela de pressão prestes a explodir. Tivemos informação de que o Ministério Público está pedindo a interdição daquela delegacia, porque é impossível que ali seja carceragem. Recebemos, hoje, denúncia de assassinatos e de

compras de fugas na Penitenciária José Maria Alkimin, discutida na Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais, e a encaminhamos ao Secretário da Justiça, Sr. Tarcísio Henriques, para que se tomem providências e se instale comissão competente para cuidar do assunto. Esperamos que o Secretário não se omita, como fez em outras denúncias da CPI. Ao invés de tomar providências, preferiu processar este Deputado, como se isso nos amedrontasse ou nos fizesse recuar.

A denúncia que recebemos do DI hoje é que sete presos do Manicômio Judicial de Barbacena foram trazidos para Belo Horizonte há um mês, para fazer exames criminológicos, exigidos em função do próprio cumprimento de suas penas. Pasmem, senhores: esses presos não voltaram para Barbacena. A informação dada aos seus familiares e à Pastoral Carcerária é que não há verba para combustível e, assim, não se pode devolver os presos ao Manicômio, onde deveriam estar, pois todos tomam remédios controlados, e no DI isso não está acontecendo.

Está ocorrendo situação verdadeiramente violenta contra aqueles presos, segundo informações que tivemos, muitos chorando, em crise, porque não foram levados para onde deveriam estar, o hospital para seu tratamento, porque não há verba para o combustível das viaturas. E isso é estranho porque, ontem, o Governador entregou, juntamente com o Secretário, diga-se, bem, de Justiça - como alguns países que não têm mar mas têm Ministro da Marinha, Minas Gerais tem Secretário da Justiça -, 20 ambulâncias. Como será colocado combustível nessas ambulâncias e em outras viaturas que também foram entregues?

Então, queremos denunciar esse verdadeiro absurdo a que ainda assistimos depois de uma CPI do sistema carcerário.

O Deputado João Leite (Em aparte)\* - Acompanho o pronunciamento de V. Exa. com muita atenção. Preocupou-me especialmente essa revelação que o senhor trouxe a esta Casa, que fortalece o pensamento que temos hoje: o da banalização da vida humana.

Tivemos oportunidade de ir a Barbacena e conhecer a situação dos internos do Hospital Psiquiátrico de Barbacena. Vimos como esses homens são tratados, o que nos causou indignação. Deputado Durval Ângelo, a palavra é essa: indignação em vista de a vida humana ser tratada dessa maneira.

Aproveito a oportunidade para pedir ao Presidente Romeu Queiroz e aos outros Deputados e Deputadas desta Casa o apoio à proposta da CPI do Sistema Carcerário, que a Secretaria da Justiça se torne Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, com um departamento próprio para tratar dessa questão fundamental.

Precisamos todos reaprender e recuperar o valor de algo que é fundamental e está esquecido: a vida. Obrigado, Deputado Durval Ângelo.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo - Agradeço o aparte do nobre colega.

Fazemos apelo ao Secretário Tarcísio Henriques: que leve os presos de volta para o Hospital Psiquiátrico, que é gerido pela Secretaria da Justiça, e que, ao invés de gastar verbas comprando 20 viaturas, que compre 10, deixando a verba das outras 10 a fim de pagar o combustível para a transferência dos presos. Realmente, o Deputado João Leite tem razão. O que pudemos constatar diante disso é que a vida humana tem muito pouco valor. Há um discurso eivado de idéias cristãs e uma prática violenta, que banaliza a vida humana, pois trata preso como se não fosse gente. Esses, que têm graves problemas psiquiátricos, sofrem ainda mais. Foram internados nesse Hospital de Barbacena e deveriam merecer tratamento diferenciado por parte desse Governo, que não tem uma política prisional para o Estado de Minas Gerais, nem uma política de segurança, nem de defesa social. É um Governo que até hoje não disse a que veio. Obrigado.

O Deputado Irani Barbosa\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Município e a Região Metropolitana de Belo Horizonte vivem na expectativa da proposta da semi-extinta BHTrans de um possível rodízio de veículos para melhorar o sistema de trânsito. Entretanto, a proposta vem sendo feita sem uma ampla discussão com os setores da sociedade, sem obras que adaptem Belo Horizonte ao seu crescimento. É, portanto, mais uma das propostas furadas da BHTrans para a cidade.

Passando recentemente pela Av. Catalão, prestamos atenção na construção do Carrefour Pampulha, exatamente na esquina da Av. Catalão com Rua Conceição do Mato Dentro, no Bairro Ouro Preto. Curiosamente, pessoa de nossas relações, amiga de muitos anos, que foi por muito tempo Assessora de Imprensa da Secretaria dos Transportes de Minas Gerais, preside hoje a ADUCON, Associação de Defesa dos Usuários, Consumidores e Contribuintes de Minas Gerais. Prestei atenção naquele empreendimento que vem sendo desenvolvido na região da Pampulha pouco antes de tomar conhecimento dele através da ADUCON. Curiosamente, o alvará para aquela obra foi liberado em 15 dias, da entrada do pedido até a liberação para a construção.

Srs. Deputados, para liberar a construção e a implantação do Distrito Industrial de Venda Nova, a Prefeitura de Belo Horizonte levou, exatamente, 10 anos. Foram 10 anos para liberar a construção de um distrito industrial em Venda Nova. O Carrefour, com 15 dias, obteve licença e alvará para sua construção, sem licença ambiental e sem nenhum aparato legal de que tenhamos conhecimento até agora.

É importante citar que a ação impetrada pela ADUCON contra o Carrefour na Promotoria de Defesa do Meio Ambiente de Minas Gerais não visa a paralisar o empreendimento ou impedir que o Carrefour seja construído na Pampulha, mas pretende que ele obedeça às regras básicas de todo grande empreendimento que vai gerar impacto ambiental, principalmente naquela região, já tão congestionada e sacrificada devido à falta de planejamento, trabalho ou execução por parte da BHTrans e da Prefeitura de Belo Horizonte. A nossa Prefeitura não preparou Belo Horizonte com um sistema de carga e descarga, de movimentação dos ônibus nas principais vias, para melhorar o tráfego da cidade, para que possamos, ao menos, tentar estudar a possibilidade de se fazer racionamento. Aqui apresento um agravante com relação ao sistema de rodízio em Belo Horizonte: Sabará, além da saída que tem por Caeté, tem apenas mais uma saída: Belo Horizonte. Como vamos sujeitar o cidadão que mora em Sabará e trabalha em Betim ao rodízio de Belo Horizonte? Ele tem que passar, evidentemente, por aqui. Quer dizer que vamos sacrificar toda uma região metropolitana em função de uma política tresloucada do Sr. Carvão e do "Dr. BH"?

Gostaria que a população de Belo Horizonte fosse alertada para essa situação. A zona sul tem, talvez, o pior transporte coletivo da cidade. As ruas não permitem sequer o acesso na transposição da Avenida do Contorno. As decisões da tecnocracia respingam na classe política, e, portanto, não vamos aceitar que a população de Belo Horizonte seja prejudicada pela burrice de ninguém. Vamos dizer não ao rodízio e à incompetência.

Estou apresentando hoje, Sr. Presidente, um requerimento do Sr. Prefeito de Belo Horizonte, o "Dr. BH", solicitando que transforme a campanha publicitária BH 100 anos, patrocinada pelo SETRANSP, em educação do trânsito, pois a cidade precisa que seus motoristas aprendam, pelo menos, a andar corretamente. Qualquer leigo que não tenha sequer carteira de habilitação vê que Belo Horizonte tem o pior tráfego do Brasil. Isso se deve à incompetência das autoridades - 50% - e dos motoristas - 50%. As pesquisas indicam que os acidentes de trânsito e mesmo os engarrafamentos ocorrem diante da ausência de uma campanha de esclarecimento para o usuário. E a parceria estabelecida entre SETRANSP, Prefeitura de Belo Horizonte e BHTrans para uma campanha publicitária do centenário de Belo Horizonte deveria utilizar melhor esses recursos. A festa tão esperada do centenário da cidade será muito triste para a população. O pior Prefeito dos 100 anos de Belo Horizonte tomou posse no dia 1º de janeiro de 1997. Quero crer que algo possa acontecer para que o povo de BH, tão sofrido, possa não amargar mais este sofrimento: o rodízio. Tomaram essa atitude em São Paulo, e o mineiro vai querer agir assim também, para poder mostrar que participa de alguma idéia do Primeiro Mundo. Belo Horizonte não está preparada para isso e não tem a mínima condição de oferecer transporte digno para o seu cidadão; nem para o que tem carro, muito menos para o que não tem. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 27/9/97, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia

Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, e a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.447, de 1997, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

#### Gabinete do Deputado Dimas Rodrigues

exonerando Rony de Sousa Barbosa do cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05;

nomeando Janaina Costa Araújo para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90; 5.090, de 29/12/90; 5.132, de 31/5/93, e 5.134, de 10/9/93, e de conformidade com as Deliberações da Mesa nºs 970, de 14/9/93; 1.225, de 14/6/95, e 1.390, de 17/2/97, assinou os seguintes atos:

dispensando Evamar José dos Santos da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Área de Finanças e Contabilidade;

dispensando Marco Aurélio Colombini da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Área de Finanças e Contabilidade;

dispensando Vamberto Luiz de Castro da Função Gratificada de Nível Superior - FGS -, com exercício na Área de Finanças e Contabilidade.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, e 9.748, de 22/12/88; as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89; 434, de 9/4/90; 845, de 11/3/93; 982, de 29/9/93; 1.360, de 17/12/96; 1.389, de 6/2/97; 1.418, de 12/3/97, e 1.429, de 23/4/97, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou o seguinte ato relativo a cargo do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria:

exonerando, a partir de 3/10/97, Márcio Antônio Silva Nogueira do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Chefe de Gabinete, padrão S-02, código AL-DAS-1-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete da Liderança do Partido Liberal.

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

##### Resultado de Julgamento de Licitações

Convite nº 89/97 - Objeto: aquisição de materiais elétricos - Licitantes vencedoras: Loja Elétrica Ltda. (subitens 1.1, 1.11, 1.13, 1.28, 1.32, 1.33, 1.37, 1.38, 1.39 e 1.42), Eletro Cometa Ltda. (subitens 1.29, 1.31, 1.35, 1.41 e 1.45), Suporte Representações Comerciais Ltda. (subitens 1.3, 1.4, 1.5, 1.12, 1.16, 1.17, 1.26, 1.30, 1.34, 1.36, 1.40, 1.43 e 1.48), Eletro Ferragens Araguari Ltda. (subitens 1.2, 1.6, 1.7, 1.14, 1.19 e 1.21), Raio Laser Materiais Elétricos Ltda. (subitens 1.15, 1.18, 1.46, 1.49 e 1.51), Forma Elétrica Ltda. (subitens 1.20, 1.22, 1.23, 1.24 e 1.25) e Deltatronic Comércio e Representações Ltda. (subitem 1.27) - Desclassificadas: Cofermeta S.A. e Multired Distribuidora Ltda. (para todos os subitens); Forma Elétrica Ltda. (subitens 1.26, 1.28 e 1.34); Loja Elétrica Ltda. e Eletro Cometa Ltda. (subitem 1.34). Subitens 1.8, 1.9, 1.10 e 1.47 (revogados) - Convite nº 94/97 - Objeto: fitas para impressora Epson e etiquetas - Licitantes vencedoras: SPP Nemo S.A. Comercial Exportadora (subitem 1.1) e Rilisa Trading S.A. (subitem 1.2) - Desclassificadas: Oásis Distribuidora Ltda. e Santa Bárbara Nutrimentos Ltda. (subitem 1.2); M&P Comercial Ltda. e Ripel Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda. (subitem 1.1) - Convite nº 98/97 - Objeto: bancos de memória e unidades de "HUB" - Licitantes vencedoras: MG Informática Ltda. (subitens 1.1 e 1.2) e Deltatronic Comércio e Representações Ltda. (subitens 1.3 e 1.4) - Desclassificada: Campello Tecnologia em Informática Ltda. - Convite nº 103/97 - Objeto: alienação de equipamentos gráficos - Licitante vencedor: Lúcio Ney dos Santos Alves (subitem 1.1).

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Termos de Convênio que entre si celebram a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e as entidades abaixo discriminadas, cujo objeto é a concessão de subvenção social e auxílio para despesa de capital

Convênio Nº 01210 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Conselho Comun. Livramento - Bugre.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio Nº 01211 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Comunidade Danças Cantos Musicais Vida Adoracao - Vespasiano.

Deputado: Geraldo Nascimento.

Convênio Nº 01213 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Nucleo Assist. Social Fraternidade Amor Paz - Pouso Alegre.

Deputado: Miguel Barbosa.

Convênio Nº 01214 - Valor: R\$6.000,00.

Entidade: Prefeitura Municipal Mirabela - Mirabela.

Deputado: Jose Braga.

Convênio Nº 01215 - Valor: R\$3.700,00.

Entidade: Caixa Escolar Professor Jose Maria Guimaraes - Varzea Palma.

Deputado: Wanderley Avila.

Convênio Nº 01216 - Valor: R\$3.000,00.

Entidade: Associacao Moradores Detentores Imoveis Sao Jose Meio - Salinas.

Deputado: Pericles Ferreira.

Convênio Nº 01217 - Valor: R\$25.000,00.

Entidade: Departamento Assist. Med. Social Lj. Mac. Fraternid. Ubaense - Uba.

Deputado: Ibrahim Jacob.

Convênio Nº 01218 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Comun. Bairro Gloria - Santos Dumont.

Deputado: Baldonado Napoleao.

Convênio Nº 01219 - Valor: R\$8.000,00.

Entidade: Sociedade Esportiva Tupinambas - Itabirito.

Deputado: Joao Leite.

Convênio Nº 01220 - Valor: R\$2.000,00.

Entidade: Associacao Guarda Mirim Santa Maria Suacui - Santa Maria Suacui.

Deputado: Mauro Lobo.